



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE “CONCURSO” Nº 01/2017 SEFAZ DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 1º HACKATHON INSANO 72H SEFAZ/AL

O Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura das inscrições para a edição do HACKATHON INSANO 72H SEFAZ/AL, no período de 07 de julho a 13 de agosto de 2017, nos termos deste regulamento e seus anexos.

HACKATHON SEFAZ/AL

REGULAMENTO DO CONCURSO

1 - OBJETO

1.1 O concurso Hackathon SEFAZ/AL tem por objeto o desenvolvimento de soluções de software voltados para dispositivos móveis, no âmbito das atribuições da Secretaria de Estado da Fazenda.

1.2 O presente concurso visa promover um ambiente de inovação e colaboração entre a SEFAZ, a comunidade universitária e a sociedade em geral, mesclando conhecimentos acadêmicos com a práticas do mercado profissional, estimulando a criação de produtos com base nas tecnologias dos dispositivos móveis, a abertura de dados e a transferências destas tecnologias para a sociedade.

1.3 O Hackathon SEFAZ/AL tem por objetivo promover o desenvolvimento de aplicativos móveis com foco nas tecnologias, produtos e serviços disponibilizados pela SEFAZ/AL, implementando as ideias inovadoras surgidas da Jornada de Inovação realizada pela SEFAZ/AL nos dias 01 e 02 de junho de 2017.

1.3.1 - Os projetos de solução de software deverão ser:

1.3.1.1 pensados para utilização em dispositivos móveis, que utilizam sistema operacional Android e/ou iOS;

1.3.1.2 baseados em software livre e licenciados nos termos da licença livre GNU GPL v2.0, que compreende, entre outras, a exigência de disponibilização de códigos-fonte abertos, a liberdade de uso, a possibilidade de distribuição e de modificação do software, conforme exigências do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.3.2 – Os temas dos projetos são:

- a) Gestão de ficha funcional e funcionalidades correlatas (Projeto: GP - MOB);
- b) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (Projeto : Economiza Alagoas);
- c) Nota Fiscal Cidadã (Projetos: Participa e Eu Cidadão);
- d) Serviços para o contribuinte (Projeto: Contribuinte Conectado).



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 O presente concurso destina-se a estudantes de Instituição de Ensino Superior, Público ou Privado, de abrangência Nacional, bem como empresas e pessoas físicas que se interessem em participar do certame.

Parágrafo Único: Em função do formato de 72 horas do evento, só serão permitidas inscrições de maiores de 18 anos.

2.2 É vedada a participação de funcionários e servidores da SEFAZ/AL na formação das equipes que irão participar do Concurso na qualidade de competidores.

2.3 As soluções apresentadas serão avaliadas por duas Comissões, assim definidas:

2.3.1 – Comissão julgadora, composta por:

- a) 1 (um) representantes da área de Tecnologia da Informação;
- b) 1 (um) representante da Secretaria da Receita Estadual;
- c) 1 (um) representante da Secretaria do Tesouro Estadual;
- d) 1 (um) representante da Secretaria de Gestão Administrativa;
- e) 1 (um) representante da Sociedade convidado pela SEFAZ/AL.

2.3.2 – Comissão técnica, composta por:

- a) 1 (um) representantes da área de Tecnologia da Informação;
- b) 1 (um) representante da área acadêmica, convidado;
- c) 1 (um) representante da Sociedade, convidado.

Parágrafo único: A nota da comissão técnica será utilizada como critério de desempate.

2.4 Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Concurso contará com servidores fazendários que participaram da Jornada de Inovação, com notório conhecimento sobre os projetos a serem desenvolvidos.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas:

- a) etapa eliminatória;
- b) submissão da solução;
- c) etapa classificatória.

3.2 - ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2.1 As pessoas interessadas em participar do concurso deverão acessar o site <https://www.doity.com.br/1hackathoninsanosefazal> e preencher seus dados pessoais nos campos apropriados, definidos como obrigatórios, no formulário eletrônico disponibilizado, no período de 07/07/2017 a 13/08/2017.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

3.2.1.1 Os interessados deverão formar equipes compostas por no mínimo 2(dois) e no máximo 5(cinco) integrantes.

3.2.1.2 Todos os membros das equipes deverão ser identificados no formulário de inscrição.

3.2.1.3 No ato da Inscrição, os participantes deverão indicar o projeto que pretendem desenvolver durante o HACKATHON.

3.2.1.4 Vídeos descritivos dos projetos podem ser acessados nos endereços eletrônicos constantes no Anexo I deste edital.

3.2.1.5 O descritivo dos projetos está presentes no Anexo III deste edital.

3.2.2 As inscrições serão gratuitas e as despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Parágrafo Único: No momento do credenciamento, os participantes deverão levar 1 kg (um quilo) de alimento não perecível que será doado para ações humanitárias em favor dos desabrigados da chuva.

3.2.3 A participação no Concurso implica:

a) autorização do(s) autor(es) para utilização pela SEFAZ/AL, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente concurso;

b) autorização do(s) autor(es) para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, das ideias e soluções de software apresentados.

3.2.4 Serão automaticamente eliminadas as inscrições enviadas que apresentarem dados incompletos na ficha de inscrição ou que descumprirem quaisquer artigos deste edital.

3.2.5 As equipes inscritas participarão do evento 1º Hackathon Insano 72H da SEFAZ/AL que ocorrerá presencialmente entre os dias 18 e 20 de agosto de 2017, no Centro de Convenções de Maceió.

3.2.5.1 O evento será realizado de forma continuada, não sendo permitida a saída dos integrantes das equipes até seu término.

3.2.5.2 – As regras para pontuação e punição das equipes estão descritas no anexo II deste Edital;

3.2.5.3 - Os participantes deverão portar consigo computadores pessoais para desenvolvimento dos produtos, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda de seus computadores.

3.2.5.4 – ao final do evento, as equipes vencedoras deverão disponibilizar para utilização do público em geral os aplicativos finalizados durante a realização do concurso.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

3.2.6 Deverão ser utilizados obrigatoriamente os dados disponibilizados pela SEFAZ/AL.

Parágrafo único. Para os dados que não estiverem disponíveis e forem necessários para o desenvolvimento da solução, a equipe poderá solicitar à coordenação do evento a utilização de dados fictícios para demonstração da solução.

3.3 SUBMISSAO DA SOLUCAO

3.3.1 O código fonte com a devida documentação deve estar disponível para que a comissão técnica possa executá-lo.

3.3.1.1 Considera-se entregáveis desta Etapa: 1) Estória, 2) Todo código fonte da aplicação, bibliotecas, API's e qualquer outro elemento necessário para compilação da aplicação; 3) Instalável da aplicação para iOS ou Android;

3.3.1.2 Os entregáveis devem estar disponíveis para avaliação da comissão técnica a partir do prazo estipulado na programação do evento.

3.3.2 Serão automaticamente eliminadas as equipes que:

3.3.2.1 Submeter a solução de forma incompleta conforme entregáveis citados no item 3.3.1 e seus subitens;

3.3.2.2 Não submeterem a solução;

3.3.2.3 Submeter a solução fora do prazo.

Parágrafo Único: Os prazos de submissão das soluções serão fixados no início do Hackathon e repassados a todas as equipes efetivamente inscritas.

3.4 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

3.4.1 A demonstração da solução ocorrerá presencialmente no dia 20 de Agosto de 2017, conforme agenda a ser divulgada durante o evento.

3.4.2 A ordem de demonstração das soluções será definida pela organização do evento.

3.4.3 A demonstração das soluções terá duração de no máximo 10 minutos.

3.4.4 As soluções serão avaliadas pela comissão julgadora quanto aos quesitos: 1) Solução mais inovadora, 2) melhor usabilidade e design, 3) maior completude funcional e 4) uso de recursos tecnológicos, dentro dos temas elencados no item 1.3.2.

3.4.5 Cada membro da comissão julgadora avaliará a solução e atribuirá notas de 1 a 10, para os quesitos: 1) inovação, 2) usabilidade e design, 3) completude funcional e 4) uso de recursos tecnológicos. A nota final atribuída pela Comissão Técnica para a Solução será a soma da média simples apurada para cada item.

Exemplo:



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

	Inovação	Usabilidade e Design	Completeness Funcional	Uso de recursos tecnológicos
Avaliador 1	8	9	10	8
Avaliador 2	9	7	10	8
Avaliador 3	8,5	8	7,5	9
Avaliador 4	10	7,5	9,5	7
Avaliador 5	9,5	8,5	8,5	8,5
Média>>>>	9,0	8,0	9,10	8,10
Nota Final	= 34,20 (correspondente a 9,0 + 8,0 + 9,10 + 8,10)			

3.4.6 As soluções serão avaliadas individualmente, dentro de suas respectivas áreas, sendo declarada vencedora a que obtiver melhor pontuação final.

3.4.6.1 – A pontuação final será dada pela nota atribuída pela Comissão Julgadora, sendo retirada desta nota o valor correspondente as punições que a equipe tenha sofrido durante a realização do evento.

Exemplo:

EQUIPES	TEMAS DOS PROJETOS							
	Nota Fiscal Cidadã	Punição	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	Punição	Gestão de Ficha Funcional	Punição	Serviços para o Contribuinte	Punição
Equipe 1	34,20	0,00						
Equipe 2	36,80	0,00						
Equipe 3	35,15	0,00						
Equipe 4			39,50	1,00				
Equipe 5			34,35	0,00				
Equipe 6			38,87	0,00				
Equipe 7					28,90	0,00		
Equipe 8					36,50	0,00		
Equipe 9					40,00	0,00		
Equipe 10							36,66	0,00
Equipe 11							34,59	0,00
Equipe 12							36,66	0,00
Vencedora	Equipe 2		Equipe 6		Equipe 9		EMPATE	

3.4.7 Caso ocorra empate entre duas ou mais equipes dentro do mesmo tema de projeto, será realizada uma avaliação técnica por parte da comissão designada.

3.4.8 As soluções serão avaliadas pela comissão técnica quanto a completude dos artefatos disponibilizados, bem como quanto à qualidade amostral dos documentos e fontes.

3.4.9 Cada membro da comissão técnica avaliará a solução e atribuirá notas de 1 a 10, para os quesitos: 1) Nível de automação, 2) qualidade do código fonte. A nota final da avaliação técnica será a soma da média simples apurada em cada item.

3.4.9.1 – No critério Nível de Automação serão verificados o uso de ferramentas de construção automatizadas, testes automatizados, entre outros.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

3.4.9.2 – No critério Qualidade do Código Fonte serão verificados quanto as boas práticas de desenvolvimento de software, tais como legibilidade, duplicidade, entre outras.

Exemplo:

Equipe 10		
	Nível de Automação	Qualidade do Código Fonte
Avaliador 1	10	9
Avaliador 2	9	8
Avaliador 3	8	7
Média	9	8
Nota Final	17	
Equipe 11		
	Nível de Automação	Qualidade do Código Fonte
Avaliador 1	9	9
Avaliador 2	7	8
Avaliador 3	8	7
Média	8	8
Nota Final	16	

No exemplo acima, a equipe 10 seria a vencedora do tema de projeto Serviços para o Contribuinte.

3.4.10 As soluções serão avaliadas individualmente, dentro de suas respectivas áreas, sendo declarada vencedora a que obtiver melhor pontuação final.

Parágrafo único: em caso do empate, os critérios adotados serão: equipe que obteve melhor desempenho na questão técnica. Caso a regra anterior não seja suficiente, vencerá a equipe que realizou o cadastro de forma precoce.

3.4.11 Serão concedidos prêmios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por área tema de projeto, conforme descrito nos itens 1.3.1 e 1.3.2.

3.4.12 Todas as equipes que finalizarem as aplicações e realizarem as apresentações, receberão certificados de participação no evento com sua colocação geral.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os pagamentos dos prêmios correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

4.1.1 – Programa de Trabalho (PT) – 04.128.0220.3135.0000 –Execução do Programa de Capacitação da SEFAZ

4.1.2 – Plano Interno (PI) – 004230;

4.1.3 – Elemento de despesa: 3.3.90.31 –Premiação Cult. Art. Científica e Outras;

4.1.4 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Orçamento DO FUNSEFAZ.



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Técnica, seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, bem como qualquer funcionário ou servidor da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.2 Dos atos praticados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Técnica serão admitidos recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da divulgação preliminar do resultado, cabendo ao Secretário de Estado da Fazenda a decisão final sobre os recursos.

5.3 As equipes vencedoras terão prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado definitivo, para disponibilizar a solução na loja de aplicativos da plataforma Play Store e/ou Apple Store.

5.4. O pagamento do prêmio será realizado em até 15 (quinze) dias após a disponibilização da solução na loja de aplicativos da plataforma Play Store e/ou Apple Store.

Maceió, 28 de julho de 2017.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

ANEXO I

Endereço eletrônico de disponibilização dos vídeos com a apresentação das equipes da primeira etapa da 1ª Jornada de Inovação da SEFAZ/AL.

- 1 – GP – MOB: <https://youtu.be/cFulDecKYzE>
- 2 – Economiza Alagoas: <https://youtu.be/5fJHNK0GWaY>
- 3 – Participa: <https://youtu.be/kLvdJIAZGZY>
- 4 – Eu Cidadão: <https://youtu.be/pytZtMHQCyl>
- 5 – Contribuinte Conectado:
<https://youtu.be/M5wx4NJQeAY>



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

ANEXO II

1 - As equipes terão uma pontuação inicial a zelar durante a imersão das 72h. Caso o grupo ou qualquer integrante descumpra com algumas dessas regras, sofrerá punição de forma gradativa, prejudicando na apuração final dos pontos, conforme itens 3.4.6 e 3.4.6.1.

2 – As punições serão as seguintes:

Nº	Hipótese de incidência	Pontuação
1	Falta de participação nos workshops	1
2	Ausência de integrantes/grupo na mesa de trabalho	1
3	Ausência de integrantes/grupo durante as ações de guerrilha/gincana	1
4	Entregar atividades exigidas durante a imersão fora do prazo	1
5	Não realizar entrega das atividades extras exigidas durante a imersão	2
6	Ausentar-se durante a imersão no período entre 22h e 8 h (do dia seguinte)	2
7	Ausentar-se durante a imersão, sem aviso prévio a equipe organizadora	3
8	Portar-se de forma desrespeitosa com a comissão organizadora ou quaisquer outros participantes do evento	5



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

ANEXO III

Descrição sucinta dos projetos



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

Proposta de Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE: Gestão de Pessoas

NOME DA EQUIPE: GP - MOB

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

Nome	Matrícula	Email	Assinatura
Margarida Maria Ferreira Fontan	23.622 - 5	margarida.fontan@sefaz.al.gov.br	
Elmodard Amorim da Rocha Leite	27.096-2	elmodard@sefaz.al.gov.br	
Pedro Henrique dos santos Omena		Ph.omena2@gmail.com	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

O projeto GP-MOB permitirá que o servidor tenha acesso a sua Ficha Funcional, solicite a atualização de suas informações pessoais, a redução de custos com material de expediente, a diminuição do fluxo de servidores no setor e a celeridade no trâmite dos processos.

2.2. OBJETIVO

Disponibilizar através do aplicativo a Ficha Funcional do Servidor atualizada



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

O servidor deverá através de aplicativo ter acesso a sua Ficha Funcional e anotações nela contidas, identificando informações desatualizadas, poderá solicitar a atualização das mesmas mediante comprovação de imagens dos documentos originais.

2.4. PÚBLICO ALVO

(X) INTERNO

() EXTERNO

() INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS FAZENDÁRIOS

-Agilidade no trâmite dos processos de Aposentadoria, Abono Permanência, Apostilamento de Quinquênios, Averbação de Tempo de Serviço e de Licença Prêmio e mudança na grafia do nome;

- Economia com material de expediente;

- Facilidade na atualização de informações referentes à mudança de endereço, inclusão de dependentes, Grau de Escolaridade, treinamentos, estado civil etc;

- Menor fluxo de servidores no setor, possibilitando melhor desenvolvimento dos trabalhos;

- Redução do numero de servidores responsáveis por manter a Ficha Funcional atualizada.

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Aplicativo no telefone

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS

Ficha Funcional Atualizada

Modelo de solicitação de atualização



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

2.8. PACOTES DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO

Banco de dados com informações dos servidores (RHU)
Arquivos de Fichas Funcionais digitalizados /Fichas em Word

2.9. ÁREA DE NEGÓCIO QUE SERÁ BENEFICIADA COM A APLICAÇÃO

Servidores Fazendários
Gerência de Valorização de Pessoas
Secretaria da Fazenda



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

Proposta de Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:

NOME DA EQUIPE: **CONTRIBUINTE CONECTADO**

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

Nome	Matrícula	Email	Assinatura
Artur Rogério Ferreira da Mata	81843-7	arturferreira@sefaz.al.gov.br	
Aroldo Rocha Ferreira Lima	81920-4	aroldolima@sefaz.al.gov.br	
Cibele Gico	81951-4	cibelegico@sefaz.al.gov.br	
Carlos Henrique Zacarias Santos	81935-2	carlossantos@sefaz.al.gov.br	
Josué Barbosa dos Santos	81828-4	josuesantos@sefaz.al.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

A proposta consiste na disponibilização dos principais serviços que a Sefaz oferece no seu Portal Web, Portal do Contribuinte e no Callcenter, através de um aplicativo móvel, de modo a facilitar a rotina do contribuinte do Estado de Alagoas.

2.2. OBJETIVO

Desenvolver aplicativo móvel que disponibilize os principais serviços que a Sefaz oferece, de modo a facilitar a rotina do contribuinte do Estado de Alagoas.

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

O contribuinte do Estado de Alagoas terá à sua disposição um aplicativo, que poderá ser acessado por dispositivos móveis (*smartphone* ou *tablet*), com serviços que a Sefaz oferece nos seus portais, atendimento presencial ou via Callcenter.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

Através desse aplicativo, o contribuinte poderá entrar com sua senha – a mesma utilizada no Portal do Contribuinte – e ter acesso imediato, na palma da mão, a diversos serviços, como: consultar seus dados e processos; verificar se está emitindo certidão negativa para a empresa e, em caso negativo, verificar as pendências; abrir um chamado no Callcenter, podendo ser uma consulta à legislação ou denúncia, e ainda acompanhar o andamento do chamado; consultar os documentos do Antecipado e ter acesso à linha digitável do código de barras do DAR correspondente para fazer o pagamento imediato pelo Internet Banking; consultar a situação de seus termos de apreensão; consultar um DAR e ter acesso à linha digitável do código de barras do DAR correspondente para copiar e fazer o pagamento imediato pelo Internet Banking.

O aplicativo permitirá ainda que o contribuinte receba avisos e notificações, como, por exemplo, um DAR estiver com vencimento próximo ou quando o Antecipado estiver atrasado, quando aparecer uma nova pendência na certidão negativa, quando for publicado algum edital de convocação ou ainda ser integrado ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte, quando este estiver disponível.

2.4. PÚBLICO ALVO

() INTERNO

(X) EXTERNO

() INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS FAZENDÁRIOS

O projeto trará muitos benefícios e agregará bastante valor aos processos fazendários, à medida que ocorrerá mais transparência e uma diminuição no atendimento realizado presencialmente, para muitos dos serviços, como o protocolo e o atendimento na GMT. A aplicação permitirá também notificar o contribuinte sobre avisos que a Sefaz deseja comunicar, o que hoje somente é feito a partir de publicações no DOE.

O projeto também otimizará e agilizará as atividades do contribuinte, no tocante ao uso dos serviços da Sefaz, assim como incentivará a arrecadação, visto que o contribuinte poderá ter acesso aos DAR de qualquer lugar, e será notificado quando estiver algum DAR vencido ou próximo do vencimento.

Além disso, o sistema economizará no valor pago nas chamadas feitas no Callcenter e agilizará o procedimento de resposta ao contribuinte.

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

A solução será desenvolvida como um aplicativo móvel, devendo ser disponibilizada nas lojas virtuais de aplicações da Apple (Apple Store – iOS) e Google (Google Play – Android)

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS

Serão disponibilizadas as seguintes funcionalidades

- Acesso mediante senha do SCA (Portal do Contribuinte);
- Consulta a dados básicos do contribuinte, situação e restrições;
- Consulta a processos do contribuinte e tramitação;
- Consulta a CND e pendências;
- Consulta lista de notas fiscais do contribuinte (destinatário) com cobrança de Antecipado e Fecoeop correspondente, assim como acesso ao código de barras do DAR;
- Consulta Termos de Apreensão do contribuinte e sua situação;
- Consulta a Termo de Ação Fiscal;
- Abertura de consulta ou denúncia no Callcenter e andamento da solicitação;
- Alertas sobre:
 - Vencimento de DAR próximo – Antecipado e Fecoeop, podendo agregar outros;
 - DAR vencido – Antecipado e Fecoeop, podendo agregar outros;
 - Alteração de situação de CND e surgimento de nova pendência;
 - Surgimento de nova restrição;
 - Tramitação de processos;
 - Convocações ou notificações por edital e Domicílio Tributário Eletrônico – quando estiver disponível.

2.8. PACOTES DE TRABALHO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO

- Consultas e views de banco de dados necessárias aos serviços;
- APIs ou web services dos serviços;
- API de gateway da aplicação;
- Aplicativo móvel nativo;
- Produtos do aplicativos:
 1. Autenticação, dados, situação e restrições do contribuinte;
 2. Consulta a Processos, CND, pendências e alertas;
 3. Consulta Antecipado/Fecoeop, DAR e número do código de barras;
 4. Consulta DAR pelo número de processamento ou pelo Caceal, com cópia do número do código de barras;
 5. Abertura de chamado no Callcenter;
 6. Consulta Termos de Apreensão e Termos de Ação Fiscal;
 7. Alertas de vencimento de DAR Antecipado/Fecoeop.



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

2.9. ÁREA DE NEGÓCIO QUE SERÁ BENEFICIADA COM A APLICAÇÃO

- Cadastro;
- Arrecadação;
- Mercadorias em Trânsito;
- Articulação.



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

Proposta de Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:

NOME DA EQUIPE: Economiza Alagoas

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

Nome	Matrícula	Email	Assinatura
Eduardo Calheiros Barbosa	81928-0	eduardobarbosa@sefaz.al.gov.br	
Artur Rogério Ferreira da Mata	81843-7	arturferreira@sefaz.al.gov.br	
Aroldo Rocha Ferreira Lima	81920-4	aroldolima @sefaz.al.gov.br	
Alisson Cordeiro Nobrega	81926-3	alisson@sefaz.al.gov.br	
Cibele Gico	81951-4	cibelegico@sefaz.al.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

Desenvolvimento de aplicativo móvel para permitir a consulta do valor de qualquer produto sendo vendido até um determinado raio de distância onde o usuário se encontra. Baseado na geolocalização do smartphone, o aplicativo fornecerá os preços praticados nos últimos dias pelos estabelecimentos próximos ao usuário.

2.2. OBJETIVO

- Facilitar a consulta de preços de produtos sem a necessidade do consumidor se deslocar aos estabelecimentos;
- Estimular a concorrência no comércio;
- Redução de custos com publicidade pelos comerciantes.



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

Os dados das vendas realizadas no varejo utilizando a NFC-e são automaticamente enviados à SEFAZ/AL. A Sefaz disponibilizará parte dos dados públicos dessas notas através de *Web Services* para serem utilizados em aplicativos.

2.4. PÚBLICO ALVO

() INTERNO

(X) EXTERNO

() INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS FAZENDÁRIOS

- Credibilidade;
- Transparência.

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Lojas virtuais da Apple Store, para aplicativos desenvolvidos na plataforma iOS e/ou Google Store, para aplicativos desenvolvidos na plataforma Android.

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS

- Consulta de preços por código de barras ou descrição;
- Consulta por geolocalização;
- Alerta quando um produto atingir um determinado valor;



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

- Exibir rota, em mapa, do estabelecimento escolhido;
- Compartilhar preços de produtos em Redes Sociais;
- Realizar cotação de lista de produtos.

2.8. PACOTES DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO

- API (Web Service) fornecido pela SEFAZ/AL;
- Aplicativo móvel.

2.9. ÁREA DE NEGÓCIO QUE SERÁ BENEFICIADA COM A APLICAÇÃO

- Setor de cadastro
- Secretaria da Fazenda como um todo.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

Proposta de Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:

NOME DA EQUIPE: Eu-Cidadão

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

Nome	Matrícula	Email	Assinatura
Cibele Gico de Oliveira	81951	cibelegico@sefaz.al.gov.br	
Claudio Emmanuel Matos do Nascimento	1863524	claudiomatos@sefaz.al.gov.br	
Josué Barbosa dos Santos	81828	josuesantos@sefaz.al.gov.br	
Carlos Henrique Zacarias Santos	81935	carlossantos@sefaz.al.gov.br	
Cristiano Sampaio Valões da Rocha	81959	cristianovaloes@sefaz.al.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

Os números atuais apontam que apenas 30% das notas são informadas com CPF o que caracteriza uma baixa adesão ao programa. Alguns serviços ainda exigem o deslocamento do contribuinte a uma unidade de atendimento da Sefaz.

Apesar de alguns serviços já estarem disponíveis através da web, o engajamento da população ainda é baixo.

2.2. OBJETIVO

Aumentar o engajamento do cidadão através de aplicativo ágil e simplificado, o que implicaria conseqüentemente em aumento de arrecadação.

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

Maior percepção por parte do cidadão dos benefícios individuais oferecidos pelo programa Nota Fiscal Cidadã.

Aumento da arrecadação

Aumentar número de serviços disponíveis para o contribuinte



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

2.4. PÚBLICO ALVO

() INTERNO

(X) EXTERNO

() INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS FAZENDÁRIOS

Consulta aos créditos

Alteração de senha

Notificação de sorteios

Denúncia Automática

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução será disponibilizada em dispositivos móveis, inicialmente na plataforma Android

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS

Consulta aos créditos

Alteração de senha

Notificação de sorteios

Denúncia Automática (A aplicação fará denúncia das notas registradas pelo cidadão e que não foram informadas pelo estabelecimento)

Denúncia por falta da NF

Adotar entidades

Game Cidadão (pontos por informar NF, pontos denunciar)

Utilizar Créditos

2.8. PACOTES DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO

Consultas /Utilizar Créditos

Notificação de bilhetes e sorteios

Denúncias

Game cidadão

2.9. ÁREA DE NEGÓCIO QUE SERÁ BENEFICIADA COM A APLICAÇÃO

Educação fiscal

Arrecadação



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

Fiscalização

Proposta de Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:

NOME DA EQUIPE: **GMT-PEF**

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

Nome	Matrícula	Email	Assinatura
Sidney Guimarães de Souza	81824-0	sidneysouza@sefaz.al.gov.br	
Cristiano George dos Santos	82108-0	cristianosantos@sefaz.al.gov.br	
Nanci Maria do Nascimento	5412-7	nancinascimento@sefaz.al.gov.br	
Alyson C. B. Sato	9866023-3	alysonsato@sefaz.al.gov.br	
Yuri Patrice Rocha de Miranda	60206-0	yuri@sefaz.al.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. VISÃO GERAL

A SEFAZ/AL conta hoje com canais diretos limitados de comunicação e informação com o contribuinte e o cidadão em geral que a ela queira recorrer de algum modo – apenas presencialmente ou por meio de ligação telefônica.

Nestes tempos de massificação da mobilidade digital (pode-se dizer que quase todo mundo tem um smartphone), pretende-se criar uma ferramenta (app) atrativa, acessível e de ação imediata para denúncias fiscais de qualquer ordem, por contribuinte/cidadão consumidor, considerando que as irregularidades causam prejuízo direto não só para a arrecadação de ICMS, como também ao próprio cidadão consumidor devidamente cadastrado no Programa NF Cidadã.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

Duas outras funcionalidades serão agregadas: um FAQ geral e o fornecimento do saldo da NF Cidadã para aquele inscrito, num primeiro momento.

2.2. OBJETIVO

Desenvolver um app com canal de denúncia, FAQ e saldo da conta-corrente da NOTA FISCAL CIDADÃ, e disponibilizá-lo para toda a sociedade.

2.3. COMO O PROJETO IRÁ FUNCIONAR (RESULTADOS ESPERADOS)

Será permitido que o aplicativo colete as informações e imagens fornecidas em cada denúncia, de forma individualmente identificada, gravando-as nos servidores da SEFAZ/AL nos termos dos protocolos previstos pela área de TI, para o devido processamento.

A SEFAZ/AL manterá atualizado o conteúdo do FAQ, assim como informará o saldo respectivo da conta-corrente da NOTA FISCAL CIDADÃ por meio de acesso ao banco de dados do programa.

2.4. PÚBLICO ALVO

() INTERNO

() EXTERNO

(**X**) INTERNO X EXTERNO

2.5. VALOR A SER AGREGADO AOS PROCESSOS FAZENDÁRIOS

Além do valioso crescimento na interação entre a SEFAZ/AL e a sociedade (estimular o cidadão a ser um parceiro) com um canal direto e instantâneo de comunicação, potencializará o acesso e o recebimento/troca de informações que de outra forma o cidadão/contribuinte não se sentiria incentivado a participar.

Aumentará, por conseguinte, a quantidade de informações desta natureza recebidas pela SEFAZ/AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS**

Haverá, por fim, um aumento da percepção de risco fiscal por parte do contribuinte e da sociedade.

2.6. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO

Por meio de app (aplicativo móvel) para instalação em quaisquer smartphones disponíveis no mercado.

Havendo necessidade de escolha, se fará opção pela plataforma majoritária ANDROID.

2.7. FUNCIONALIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS

Denúncia – além da descrição do fato, permitirá marcação por georeferenciamento e a inserção de fotos, e outras quaisquer informações que sejam possíveis.

FAQ - quadro com respostas mais comumente dadas em consultas à SEFAZ/AL e a possibilidade de inserir novas perguntas.

Saldo NF - acesso ao saldo da conta-corrente na base de dados da NOTA FISCAL CIDADÃ

2.8. PACOTES DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO

Idealização do conteúdo e formato por parte da equipe SEFAZ/AL que o elabora, entrega por parte da SEFAZ/AL dos dados necessários à operacionalização das funcionalidades e entrega pelos desenvolvedores do app nos moldes solicitados.

2.9. ÁREA DE NEGÓCIO QUE SERÁ BENEFICIADA COM A APLICAÇÃO

- Qualquer consumidor final ou quem quiser efetuar a respectiva denúncia
- A SEFAZ/AL em sua missão de fiscalização: PEF, trânsito, auditoria, etc.
- Entidades porventura cadastradas no PEF



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

- PROCON – com o fornecimento de informações por meio de convênio já existente com a SEFAZ/AL